



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.294, de 26 de agosto de 2021**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.290.357,19 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PROPOSTA 1180-04 EQUIPAMENTO/ MAT PERMANENTE	10.301.0025.1.297	44.90.52.99.00.00	0016	122.038,32
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	480.000,00
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.36.99.00.00	0016	15.000,00
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.30.99.00.00	0016	355.885,91
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	44.90.52.99.00.00	0016	42.165,96
03.01	DEL. CIB-RJ 6.459-TRS E FAV	10.302.0024.1.379	33.90.39.99.99.00	0012	87.600,00
03.01	PT 1012-AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0025.1.380	33.90.30.99.00.00	0016	13.000,00
03.01	PT GM/MS 1127-AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0025.1.381	33.90.30.99.00.00	0016	13.000,00
03.01	PT 3229-EQUIPAMENTO/MAT PERMANENTE	10.305.0026.1.382	44.90.52.99.00.00	0016	161.667,00
	TOTAL				1.290.357,19

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, de acordo com o seguinte: Portaria n. 2289/2018; Portaria GM/MS n. 1453/2021; Portaria GM/MS n. 894/2021; Portaria GM/MS n. 731/2021; Portaria n. 1.012/2020; Portaria GM/MS n. 1.127/2021; Portaria n. 3.229/2020 e Deliberação CIB-RJ n. 6.459/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1390